PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 204/2025

Altera a Portaria nº 130/2025, referente ao Fórum Permanente de Direito de Arbitragem da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a nomenclatura do Fórum Permanente de Direito de Arbitragem da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ para Fórum Permanente de Arbitragem da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir a Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, como membro do Fórum Permanente de Arbitragem da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. Incluir o Doutor Daniel Corrêa Homem de Carvalho, como membro do Fórum Permanente de Arbitragem da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.4°. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Ricardo Alberto Pereira – Presidente Desembargadora Cristina Serra Feijó – Vice-Presidente Desembargador Eduardo Abreu Biondi – Membro Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira - Membro Juiz Paulo Roberto Campos Fragoso – Membro Juíza Eunice Bitencourt Haddad - Membro Doutor Gustavo da Rocha Schmidt – Membro **Doutor Luiz Roberto Ayoub** - Membro **Doutora Mariana Freitas de Souza** - Membro

Doutor Otto Eduardo Fonseca Lobo – Membro

Doutor Ricardo Loretti Henrici – Membro

Doutor Daniel Corrêa Homem de Carvalho – Membro

Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**, **DESEMBARGADOR**, em 03/11/2025, às 19:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 11869949 e o código CRC 01B92F96.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro - R.L.